



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



OFÍCIO N° 821/2022/CMPS

Pilar do Sul, 13 de outubro de 2022.

**EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DE PILAR DO SUL
SENHOR MARCO AURÉLIO SOARES**

Assunto: Projeto de Lei Complementar n° 23/2022

PROTOCOLAR 7056/2022

14 OUT. 2022

Valdineia

Os Vereadores componentes da Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pilar do Sul, neste ato representados por sua Presidente, solicitam que seja esclarecido se há relação do Projeto de Lei Complementar 23/2022 com o Projeto de Lei Complementar 22/2022, tendo em vista que na *Mensagem Justificativa n° 65/2022*, consta que o Projeto visa priorizar a contratação temporária de pessoal das classes docentes e das classes de Especialistas da Educação (Diretor e Coordenador Pedagógico) através de Processo Seletivo, porém o artigo altera a regra de todos os cargos da administração previstos na Lei Complementar n° 267/2013.

Por fim, certos de poder contar com a atenção de Vossa Excelência, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ELAINE NOGUEIRA RAMOS
Presidente da Comissão de Justiça e Redação